

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 109/CSMP/2025/2026

Sumário: Exonerando, a seu pedido, Itaulinda Rodrigues Lopes, Ajudante de Escrivão, Nível II, colocada no Departamento Central de Cooperação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República.

De 30 de janeiro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 30 de janeiro de janeiro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.os 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, artigos 93.º e 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março de 2023, conjugado com o artigo 113.º do Decreto-Lei nº 45/2025, de 10 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Exonerar, a seu pedido e, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, a Senhora Itaulinda Rodrigues Lopes, Ajudante de Escrivão, nível II, colocada no Departamento Central de Cooperação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
2. Ordenar à funcionária ora exonerada que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os expedientes, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Secretaria dos Departamentos Centrais da Procuradoria-Geral da República, devendo ficar registado no arquivo do serviço, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria-Geral da República e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.